



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## **LEI Nº 4.446, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **ACRESCENTA:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>003</b>	<b>SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO</b>
12.365.0110.2110	Setor Administrativo da Educação – Manutenção da Educação Infantil – Rec. Próprios.
558-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (+)R\$ 27.000,00
12.365.0114.2114	Setor Administrativo da Educação – Manutenção das Atividades de Creche.
575-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (+)R\$ 32.000,00

#### **REDUZ:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>003</b>	<b>SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO</b>
12.361.0103.2103	Manutenção do Setor Administrativo da Educação – Recursos Próprios.
543-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 59.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 29 de novembro de 2017.

**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 29 de novembro de 2017.

**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito